

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONTRATO DE SERVIÇO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, identificou a necessidade da realização do contrato emergencial, com a empresa D S Queluz dos Santos Ltda, para prestação de serviços de empresa especializada em monitoramento por vídeo com locação e manutenção de equipamentos de CFTV, em virtude da segurança predial, para atender a necessidade do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, e considerando também melhores condições para segurança predial aos funcionários e pacientes do Hospital, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, resolve contratar uma empresa especializada para os serviços de locação e manutenção de imagens.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos, estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, e também considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE no Art.15º inciso, VIII e § 2º citados abaixo:

“VIII. Nas compras ou contratações realizadas em caráter urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.”

§ 2º- As compras ou contratações realizadas com fundamento nos incisos VII, VIII, IX e X, deste artigo serão realizadas por meio de pesquisa de mercado, mediante cotação de preços, sempre possível junto, no mínimo 03 (três) interessados, podendo essa ser realizada por telefone, e-mail, ou orçamentos, devidamente registrada no respectivo mercado por meio de, pelo menos uma nota fiscal de outros clientes, com compatibilidade de preços através de informações do banco de dados do próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor do contrato.

Diante dos fatos, o IPGSE, optou pela contratação emergencial da empresa D.S QUELUZ DOS SANTOS LTDA, no valor total para instalação dos equipamentos de segurança com suporte 24 horas em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), parcela única, no valor de locação mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), totalizando



o valor global da contratação em R\$ 41.100,00 (quarenta mil e cem reais), pelo período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

Descritivo	Valor de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022) - Locação		
	Serviços de empresa especializada em monitoramento por vídeo com locação e manutenção de equipamentos de CFTV	Valor mensal - Locação	R\$ 7.900,00
Parcela única - Instalação		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL :			R\$ 41.100,00

Rio Verde, 15 de agosto de 2022.

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO